



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 20/2021**  
**Processo Licitatório nº 62/2021**

**1- Do Objeto:** Organização e Realização de Processo Seletivo Simplificado para cargos de provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Campo Bonito - Paraná.

**2- Do Contratado:** Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, Associação Civil, de caráter privado, sem fins lucrativos, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 2.295 em data de 02 de dezembro de 1997, nome fantasia IPPEC, CNPJ: 02.276.193/0001-33, situado na Rua Rio de Janeiro, n.º 713 sala 01- Bairro Centro - CEP 85.801.030 – Cascavel /PR.

**3- Do Valor:** Pela execução dos serviços a contratada receberá o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para uma previsão de 100 candidatos inscritos. Referente a vagas das funções;

- Operador de Máquinas pesadas

-Médico Veterinário

- Técnico de enfermagem

-Professor (20 horas)

**4- Do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) que será pago 50% na homologação das inscrições e 50% na homologação final.

**5- Da Justificativa:** A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela notória especialização, experiência e trabalho da empresa em questão, bem como o menor preço apresentado. Nota-se que a dispensa de licitação, para que possa ocorrer, deve ser precedida da confirmação de que a entidade a ser contratada atende a todos os requisitos inscritos no inciso XIII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, vale dizer, **seja brasileiro, seu estatuto ou regimento prevejam os fins ali mencionados, seja reputada como de comportamento ético-profissional inquestionável e, conjuntamente, não persiga fins lucrativos.**

**6- Do Fundamento Legal:** Em situações como a supra narrada, qual seja, de necessidade de contratação de instituição idônea que possa executar nos moldes necessitados pela administração, atividade de desenvolvimento institucional, como é o caso do presente Concurso Público, a legislação pátria (lei 8.666/93) admitiu que a



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

contratação seja executada por intermédio de dispensa do processo licitatório, estabelecendo em seu artigo 24 inciso XIII, que:

“XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.”

7- **DELIBERAÇÃO:** Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993, pois verificou-se que a proposta apresentada pelo Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, CNPJ: 02.276.193/0001-33, mostrou-se a mais vantajosa e adequada à necessidade pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente dispensa de licitação, tendo ainda apresentado o melhor preço dentre os pesquisados.

Campo Bonito, 29 de abril de 2021.



Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Presidente da C.P.L.



Mário Weber  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 20/2021**

**Processo Licitatório nº 62/2021**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93, dispensa a licitação a favor da empresa: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, Associação Civil, de caráter privado, sem fins lucrativos, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 2.295 em data de 02 de dezembro de 1997, nome fantasia IPPEC, CNPJ: 02.276.193/0001-33, situado na Rua Rio de Janeiro, n.º 713 sala 01 - Bairro Centro - CEP 85.801-030 - Cascavel /PR, perfazendo-se o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada para Organização e Realização de Processo Seletivo Simplificado para cargos de provimento temporários, conforme termo de referência para a Prefeitura Municipal de Campo Bonito - Paraná.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Campo Bonito, 29 de abril de 2021.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### RESOLUÇÃO Nº 03/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1411/2019 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2º: Aprovar a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual Covid-19 do pagamento até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 29 de Abril de 2021.

*Geneci Magalhães*  
Geneci Magalhães

Presidente do CMAS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 156 /2021

**SÚMULA:** NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE, GUARDA ARMAZENAMENTO, EMPREGO E FISCALIZAÇÃO DO MATERIAL FRESADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Mario Weber**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Constituir uma comissão de análise, guarda e armazenamento, emprego e fiscalização às doações de material fresado, considerado inservível e/ou desnecessário ao DER/PARANÁ.

**Artigo 2º** - Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

**Membros:**

Mario Weber                      CPF: 655.602.809-68    Prefeito

Elheanderson A. Malanski    CPF: 071.543.229-00    Engenheiro Civil

Gilmar Delfin de Souza      CPF: 754.349.549-04    Sec. De Administração

**Art. 3º** - Os integrantes da Comissão, desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém, não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMPO BONITO – PR, 29 DE ABRIL DE 2021.

  
**MARIO WEBER**  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### ERRATA AO EDITAL 29/2021

No termo de referência do edital 29/2021, publicado no dia 23 de abril de 2021.

Onde se lê:

1	45	150,00	hr	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS ELETRICOS EM CAMINHAO FORD PLACAS AAC 2992
1	47	200,00	hr	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS ELETRICOS EM MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555 FROTA 44
1	51	150,00	hr	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS ELETRICOS EM CAMINHAO FORD PLACAS AJG 0892

Leia-se:

1	45	150,00	hr	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS <b>MECÂNICOS</b> EM CAMINHAO FORD PLACAS AAC 2992
1	47	200,00	hr	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS <b>MECÂNICOS</b> EM MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555 FROTA 44
1	51	150,00	hr	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS <b>MECÂNICOS</b> EM CAMINHAO FORD PLACAS AJG 0892

Campo Bonito, 29 de abril de 2021.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 7/2021

Processo nº 17/2021

### TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 38/2021

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 7/2021.

Celebra a Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa BOSCARDIN E GIACOMELLI, CNPJ 86.805.710/0001-04.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes e com base na solicitação da contratada, fica concedido o reequilíbrio financeiro para o ITEM 60 – Bolacha tipo Maria, pacote mínimo 740 gramas – O valor atualizado passará a ser R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

CAMPO BONITO, 28 de Abril de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 46/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 22/2021

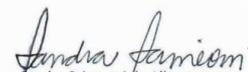
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 46/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS GESTANTES PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
AIRTON MENON RODRIGUES	75.115.386/0001-86	10.294,50	Dez mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos
RENATE REKOVSKI 84751371991	35.192.948/0001-70	19.236,90	Dezenove mil duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos
AMARILZA DA APARECIDA FOSCHERA6946084 1953	11.718.881/0001-05	7.559,00	Sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais

Campo Bonito, Quarta-Feira, 28 de abril de 2021

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

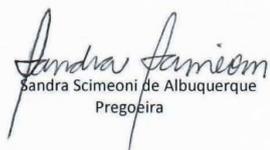
PROCESSO Nº 51/2021  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2021  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 51/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49	33.045,00	Trinta e três mil e quarenta e cinco reais
DIGITO INFORMÁTICA LTDA	00.061.511/0001-13	7.970,00	Sete mil novecentos e setenta reais
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	2.650,00	Dois mil seiscentos e cinquenta reais

Campo Bonito, 28 de abril de 2021.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021 PROCESSO Nº 64/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO.**

- Data de abertura: 12/05/2021
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

#### PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 29 de abril de 2021.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal